

COMUNICAÇÃO SUPLEMENTAR

De: Presidência - PRESI	Número: PRESI 002/2019
Para: Todos os Órgãos	Com cópia para: Gesup
Assunto: Delegação de competência	Data: 02/04/2019

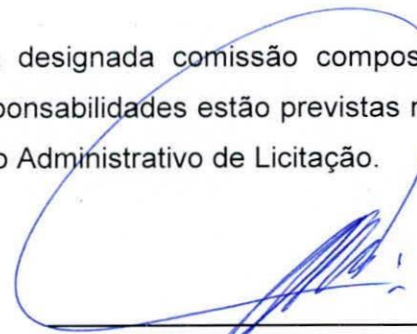
O Presidente e o Diretor Administrativo e Financeiro da BB Tecnologia e Serviços S.A (BBTS), no uso de suas atribuições conferidas nos artigos 28 e 31 do Estatuto Social da Companhia, e em cumprimento ao artigo 12 da Lei 9.784/99 e artigo 134, inciso I, do Regulamento de Licitações e Contratos da BBTS, resolvem delegar competência para o Gerente Executivo da Gerência de Suprimentos Corporativos (Gesup), pelo período de 12 (doze) meses (02.04.2019 até 01.04.2020), para as seguintes atribuições:

- realizar atos relativos aos processos administrativos sancionadores de fornecedores e/ou proponentes, inclusive atos de designação dos membros da Comissão de Instauração de Processo Administrativo, Comissão de Decisão de Primeira e Segunda Instância e aplicação de sanções.

Para cada etapa do processo administrativo será designada comissão composta por 3 (três) membros empregados da BBTS e suas devidas responsabilidades estão previstas no PRO412-004 – Processo Administrativo e PRO415-007 – Processo Administrativo de Licitação.



Paulo Eduardo Rangel
Diretor Administrativo e Financeiro



Adriano Meira Ricci
Presidente

Ciente:


Carlos Zanoni Pereira Murça
Gerente Executivo de Suprimentos Corporativos

Visto
Indio Brasil Leite
Consultor Jurídico
Tecnologia e Serviços
02/04/19